



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Trinity Biotech do Brasil Comércio e Importação LTDA**, com sede à Rua Arthur Azevedo, 1212, Conj. 21 e 22, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05.404-003, inscrita no CNPJ sob o nº 15.648.426/0001-23, E-mail: anapaula.lopez@trinitybiotech.com, Fone: (11) 3031-8144, representada pelo (a) Sr. (a) **Ana Paula Lopez**, CPF nº 264.408.628-04, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
jun/2023	R\$ 18.404,00	jan/2024	R\$ 18.404,00
jul/2023	R\$ 18.404,00	fev/2024	R\$ 18.404,00
ago/2023	R\$ 18.404,00	mar/2024	R\$ 18.404,00
set/2023	R\$ 18.404,00	abr/2024	R\$ 18.404,00
out/2023	R\$ 18.404,00	mai/2024	R\$ 18.404,00
nov/2023	R\$ 18.404,00	Soma- 2024	R\$ 92.020,00
dez/2023	R\$ 18.404,00	Total Geral	R\$ 220.848,00
Soma- 2023	R\$ 128.828,00		

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ORGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610393.000005/2020-49
PROCESSO: 00610096.000871/2023-37

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 128.828,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) para 2023.
 - **Valor:** R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil vinte reais) para 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 25 de Maio de 2023.


Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN




Ana Paula Lopez
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Elias da Silva Santos
Escritor de Contratos do Governo do RN
e Em. An. de Contratos
159.024-0


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga R. dos Sorocabanos, 249 • Cep. 04.202-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: ANA PAULA LOPEZ, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de junho de 2023.
Em Teste da verdade. COD. [1972113016051900525208-001441]
(Qtd 1: Total R\$ 12.201)
Selo(s): 1 Atos: 1092AB-0421297 BRUNO ELIAS DA SILVA SANTOS - Escrevente autorizado


REGISTRO CIVIL DO 18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
BRUNO ELIAS DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
114310
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11092AB0421297

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	P.U. (R\$)	Total (R\$)
06	Material/Serviços de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal, para PESQUISA QUALITATIVA DA PRESENÇA DE HEMOGLOBINAS F, A, S, D, C, E EM ELUATOS DE SANGUE NEONATAL (Célula Falciforme), colhido sem papel de filtro. Procedimento realizado em sistema totalmente automático. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA, detalhar a especificação do equipamento a ser disponibilizado em português do Brasil, constando a metodologia, marca, modelo, fabricante e nº do Registro do Equipamento na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Marca: Trinity Biotech . Setor Triagem Neonatal.	Teste	51.600	4,28	220.848,00



ORGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610393.000005/2020-49
PROCESSO: 00610096.000871/2023-37

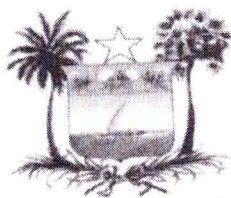
ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

Equipamento	Registro na ANVISA
Analizador de Hemoglobinas ULTRA 2	MS: 80944340002



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023

Ano XC • Nº 15454

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/20 - PROCESSO: 10096.000871/2023-37

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/20

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
jun/2023	R\$ 18.404,00	jan/2024	R\$ 18.404,00
jul/2023	R\$ 18.404,00	fev/2024	R\$ 18.404,00
ago/2023	R\$ 18.404,00	mar/2024	R\$ 18.404,00
set/2023	R\$ 18.404,00	abr/2024	R\$ 18.404,00
out/2023	R\$ 18.404,00	mai/2024	R\$ 18.404,00
nov/2023	R\$ 18.404,00	Soma- 2024	R\$ 92.020,00
dez/2023	R\$ 18.404,00	Total Geral	R\$ 220.848,00
Soma- 2023	R\$ 128.828,00		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 128.828,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) para 2023. Valor: R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil vinte reais) para 2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 25 de maio de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ana Paula Lopez Pela Contratada.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15454

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IKZC00MQU4-T10H96N8Q6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IKZC00MQU4-T10H96N8Q6-P2TH9ZW2VI

